

Pinbank Brasil - Pagamentos Inteligentes S.A.

CNPJ 17.079.937/0001-05

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em Reais)

Relatório da Administração: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras de 2018. As notas explicativas com maiores informações estão disponíveis na sede da Companhia. A Sociedade tem como objeto social a prestação de serviços de outras atividades auxiliares dos serviços financeiros, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, outras sociedades de participação, exceto holdings, correspondente de instituições financeiras, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, tratamento de dados e provedores de serviços de aplicação, outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, emissão de vales-alimentação, transporte e similares, intermediação, treinamento e desenvolvimento de programas de computador.

Balancos Patrimoniais					Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto				
Ativo	2018	2017	Passivo	2018	2017		2018	2017	
Circulante	6.715.565	4.082.892	Circulante	7.141.192	2.307.803	Prejuízo/Lucro Líquido antes do IR e CS	664.885	(411.977)	
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.949.044	3.985.501	Fornecedores	28.817	112.475	Perdas/Ganho Participação Societária/			
Contas a Receber de Clientes	758.711	—	Impostos e Contribuições a Recolher	335.899	69.273	Equivalência Patrimonial	40.785	555.148	
Adiantamento a Empregados	5.435	—	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	86.005	35.185	Créditos Vencidos e não Liquidados	—	218.151	
Adiantamento a Fornecedores	—	73.374	Outras Contas a Pagar	957	203	Depreciação e Amortização	311.960	141.585	
Impostos a Recuperar	2.375	24.017	Saldo Contas de Clientes	6.689.514	2.090.667	Contas a Receber	(34.475)	40.318	
Não Circulante	3.731.041	865.437	Não Circulante	—	—	Adiantamento a Empregados	(5.435)	—	
Partes Relacionadas	1.684.079	—	Patrimônio Líquido	3.305.414	2.640.526	Adiantamento a Fornecedores	73.375	—	
Imobilizado	1.927.747	865.437	Capital Social	4.410.000	4.410.000	Tributos a Recuperar	21.642	25.874	
Investimentos	119.215	—	Prejuízos Acumulados	(1.104.586)	(1.769.474)	Partes Relacionadas	(1.844.079)	—	
Total ativo	10.446.606	4.948.329	Total do Passivo	10.446.606	4.948.329	Fornecedores	(82.903)	(35.836)	

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido									
Descrição	Capital Integralizado	Capital a Integralizar	Reservas de Capital	Reserva de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total			
Em 01/01/2017	1.310.000	—	—	—	(1.360.336)	(50.336)			
Aumento de Capital	3.100.000	—	—	—	—	3.100.000			
Ajustes de Exercícios Anteriores	—	—	—	—	2.839	2.839			
Prejuízo do Exercício de 2017	—	—	—	—	(411.977)	(411.977)			
Em 31/12/2017	4.410.000	—	—	—	(1.769.474)	2.640.526			
Lucro Líquido do Exercício de 2018	—	—	—	—	664.888	664.888			
Em 31/12/2018	4.410.000	—	—	—	(1.104.586)	3.305.414			

Demonstrações dos Resultados dos Exercícios					Redução do Caixa e Equivalentes de Caixa		
	2018	2017		2018	2017	1.963.543	(1.290.781)
Receita Operacional Líquida	7.959.018	3.852.467	Lucro/Prejuízo antes do IR, CS e das Participações	1.562.365	(279.757)	Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	
Custos dos Serviços Prestados	(2.298.068)	(464.057)				3.985.501	5.276.282
Lucro Bruto	5.660.950	3.388.410	IRPJ e CSLL	(897.478)	(132.220)	Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Exercício	
Administrativas e Tributárias	(4.076.050)	(2.790.227)		664.888	(411.977)	5.949.044	3.985.501
Despesas e Receitas Financeiras	18.251	(322.792)	Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	664.888	(411.977)	1.963.543	(1.290.781)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(40.785)	(555.148)	Atribuível aos: Acionistas Controladores	664.888	(411.977)		
			Acionistas não Controladores	—	—	Contador	
						Alan Ferreira de Sousa - CRC - 1SP 292679/O-4	



CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 10.760.260/0001-19 - NIRE 35.300.367.596

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração em 31/01/2019 às 11h

Ordem do Dia e Deliberação Unânime: Após análise e discussão, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia aprovaram: (i) O exercício de opção de compra de ações no valor de R\$ 62.283,66 em moeda corrente nacional, mediante a emissão de 5.000 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal ao preço de emissão ajustado de R\$ 12,456732041 por ação subscrita pelo Sr. Sergio Luis Ribeiro, sendo o preço fixado com base no Contrato do 5º Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações; (ii) O exercício de opção de compra de ações no valor de R\$ 312.841,77 em moeda corrente nacional, mediante a emissão de 27.000 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal ao preço de emissão ajustado de R\$ 11,586732041 por ação subscrita pelo Sr. Ricardo Pinheiro Paixão, sendo o preço fixado com base no Contrato do 5º Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações; (iii) O exercício de opção de compra de ações no valor de R\$ 373.701,96 em moeda corrente nacional, mediante a emissão de 30.000 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal ao preço de emissão ajustado de R\$ 12,456732041 por ação subscrita pelo Sr. Emerson Aparecido Belan, sendo o preço fixado com base no Contrato do 5º Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações. Em razão do exercício de opções de compra de ações acima, os conselheiros autorizam, ainda, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor total de R\$ 1.060.245,69 em moeda corrente nacional, mediante a emissão de 87.000 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. As ações foram integralmente subscritas conforme os boletins de subscrição assinados nesta data, que ficam arquivados na sede da Companhia, sendo que tais ações proporcionam ao seu subscritor os mesmos direitos daquelas detidas pelos demais acionistas da Companhia, podendo participar em igualdade de condições com as ações atualmente existentes a todos os benefícios, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados pela Companhia. Em virtude do aumento de capital aprovado, com a exclusão do direito de preferência dos demais acionistas da Companhia nos termos do Artigo 171, §3º da Lei das S.A., o capital social da Companhia passa, neste ato, de R\$ 533.448.118,43 para **R\$ 534.508.364,12** representado por **146.598.872** ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **Encerramento:** Nada mais. **Local e Data:** Santo André/SP, 31/01/2019. **Leticia Gerard Tavares Málaga** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 183.009/19-8 em 01/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

AMBEV S.A.

CNPJ/ME nº 07.526.557/0001-00 - NIRE 35.300.368.941

("Companhia")

Ata da Reunião do Conselho de Administração

realizada em 27 de fevereiro de 2019, lavrada em forma de sumário

1. Data, Hora e Local: Em 27 de fevereiro de 2019, com início às 11h30, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 4º andar. **2. Convocação e Participantes:** Convocação devidamente realizada nos termos do estatuto social da Companhia. Presentes os Srs. Vitorio Carlos De Marchi e Carlos Alves de Brito, copresidentes, e os Srs. Milton Seligman, Roberto Moses Thompson Motta, José Heitor Atílio Gracioso, Vicente Falconi Campos, Luis Felipe Pedreira Dutra Leite, Cecília Scicipira, Nelson José Jamel, Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano e Marcos de Barros Lisboa. Esteve presente, ainda, o conselheiro suplente Michel Dimitrios Doukeris. Também assistiram à reunião os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia, Srs. José Ronaldo Vilela Rezende, Ary Waddington e Aldo Luiz Mendes, para os efeitos do artigo 163, § 3º, da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Vitorio Carlos De Marchi; Secretária: Leticia Rudge Barbosa Kina. **4. Apresentação:** Foi feita a seguinte apresentação: 4.1. **Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração Referentes ao Exercício de 2018.** A Sra. Daniela Rodrigues Lopes, Diretora de Controladoria da Companhia, apresentou as contas da Companhia referentes ao exercício de 2018, as principais transações do exercício, os principais aspectos de divulgação, os eventos subsequentes, bem como a proposta de destinação do resultado do exercício. Os Conselheiros acusaram o recebimento das Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia, individuais e consolidadas, segundo os princípios contábeis brasileiros e internacionais (IFRS), a serem protocoladas junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, além do Relatório da Administração e do parecer sem ressalvas dos auditores externos, em relação aos quais esclareceram não ter comentários adicionais. **5. Deliberação:** Foi deliberado, por unanimidade e sem ressalvas, pelos Conselheiros participantes: 5.1. **Aprovação de Contas.** Após examinados e discutidos, aprovar, nos termos do artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404/76, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e a respectiva destinação do resultado do exercício, os quais serão publicados no dia 28 de fevereiro de 2019. **6. Encerramento:** Nada mais tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada pela unanimidade dos conselheiros participantes, foi por todos assinada. **Assinaturas:** Srs. Vitorio Carlos De Marchi e Carlos Alves de Brito, copresidentes, e os Srs. Milton Seligman, Roberto Moses Thompson Motta, José Heitor Atílio Gracioso, Vicente Falconi Campos, Luis Felipe Pedreira Dutra Leite, Cecília Scicipira, Nelson José Jamel, Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano e Marcos de Barros Lisboa **Secretária:** Leticia Rudge Barbosa Kina. *Certifico que o presente extrato é cópia fiel de deliberações constantes da ata lavrada em livro próprio.* Vitorio Carlos De Marchi - *Presidente*; Leticia Rudge Barbosa Kina - *Secretária*. **JUCESP nº 167.973/19-8 em 22/03/2019.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

CNPJ 48.832.398/0001-59 - I.E. 482.013.889.118

Extratos de Contratos

Processo Nº 4924/2019. Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **Contrato Nº.** 0002/2019. **Contratada:** Nheel Química Ltda. **Valor:** R\$ 330.000,00. **Vigência:** 12 meses. **Assinatura:** 11/03/2019. **Objeto:** Aquisição de 300.000 Kg. de Policloreto de Alumínio, sendo a entrega parcelada durante o período de 12 meses. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 0002/2019. **Processo Nº** 5086/2019. **Contratante:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **Contrato Nº.** 0003/2019. **Contratada:** Colepav Ambiental Ltda. **Valor:** R\$ 955.575,00. **Vigência:** 12 meses. **Assinatura:** 25/03/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de retirada, transporte e disposição final de aproximadamente 4.500 toneladas de lodo gerado na Estação de Tratamento de Água - ETA 1, nas Estações de Tratamento de Esgoto - ETE Quilombo e ETE Palmital, da Estação Elevatória de Esgoto do Jardim Nossa Senhora de Fátima e Estação Elevatória de Esgoto Parque dos Pinheiros, todas localizadas no município de Nova Odessa, incluindo transporte/frete e destinação final desse resíduo para aterro devidamente licenciado pela CETESB, com fornecimento de Certificado de Disposição Final. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 0004/2019. **Extratos de Termos Aditivos Aditamento ao Contrato Nº** 0007/2017. **Processo Nº** 2402/2017. **Contratante:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **Contratada:** Auto Posto Maxi Vitória Ltda. **Do Reajuste:** Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0007/2017, fica reajustado, a partir desta data, para maior, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 3,399 por litro de Óleo Diesel S-500, R\$ 3,999 por litro de Gasolina Comum e R\$ 2,799 por litro de Etanol Comum, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98. **Assinatura:** 22/03/2019. **Aditamento ao Contrato Nº** 0008/2017. **Processo Nº** 2402/2017. **Contratante:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **Contratada:** Auto Posto Santa Rosa Nova Odessa Ltda. **Do Reajuste:** Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0008/2017, fica reajustado, a partir desta data, para maior, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 3,299 por litro de Óleo Diesel S-10, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98. **Assinatura:** 22/03/2019. Nova Odessa, 04/04/2019. Comissão Permanente de Licitações. A população de Nova Odessa pagou por este anúncio R\$ 1,520.00.

Atento Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 02.879.250/0001-79 - NIRE 35.300.172.884

AVISO AOS DEBENTURISTAS

Atento Brasil S.A. ("Companhia"), comunica e informa aos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, de sua 2ª (segunda) emissão ("Debêntures"), que, nos termos da Cláusula 5.18 e subitens, do *"Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Atento Brasil S.A."*, celebrado em 2 de maio de 2017, conforme aditado de tempos em tempos, entre a Companhia e a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, representante dos titulares das Debêntures ("Escritura" e "Agente Fiduciário", respectivamente), que, em 15 de abril de 2019 ("Data de Resgate Antecipado"), promoverá o Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido na Escritura) da totalidade das Debêntures em circulação, mediante o pagamento do saldo do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido (i) da remuneração das Debêntures prevista na Escritura, calculada *pro rata temporis* desde a data de pagamento da remuneração das Debêntures imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (exclusivo) ("Valor de Resgate Antecipado Facultativo"); (ii) de prêmio de resgate de 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) incidente sobre o valor nominal unitário das Debêntures, nos termos da Cláusula 5.18, item (iii), da Escritura ("Prêmio"), que será pago simultaneamente ao pagamento do Resgate Antecipado Facultativo; e (iii) de eventuais encargos devidos e não pagos no âmbito das Debêntures, caso aplicáveis. O pagamento do Valor de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures e do Prêmio, será realizado na efetiva Data do Resgate, utilizando-se os procedimentos adotados por meio da B3 S.A. - Mercados Organizados ("B3"), para as Debêntures registradas eletronicamente na B3 ou, nos demais casos, por meio do banco liquidante das Debêntures, para as Debêntures que não estiverem registradas eletronicamente na B3. A Companhia informará aos Debenturistas, o Agente Fiduciário e a B3 da efetiva Data do Resgate com ao menos 3 (três) dias úteis de antecedência. Não obstante, o Resgate Antecipado Facultativo poderá ser cancelado pela Companhia a qualquer tempo, sendo que, neste caso, a Companhia deverá informar aos Debenturistas, o Agente Fiduciário e, se necessário, a B3 previamente à Data do Resgate inicialmente prevista. O ativo das Debêntures encontra-se registrado na B3 sob o código ATEB12. São Paulo, 05 de abril de 2019. **Atento Brasil S.A.**

Rede D'OR São Luiz S.A.

CNPJ/MF nº 06.047.087/0001-39 - NIRE 35.300.318.099

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

1. **Data, hora e local:** No dia 26 de fevereiro de 2019, às 14 horas, na sede da Rede D'Or São Luiz S.A. ("**Companhia**"), situada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Francisco Marengo, 1.312, Tatupapé, CEP 03.313-000. 2. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. **Mesa:** Presidente: Jorge Neval Moll Filho; Secretário: Mauro Teixeira Sampaio. 4. **Ordem do Dia e Deliberações tomadas por unanimidade dos conselheiros presentes:** 4.1. Foi aprovada a reeleição, a partir desta data, dos Srs. (i) **Heráclito de Brito Gomes Junior**, como Diretor-Presidente; e (ii) **Paulo Junqueira Moll; Mauro Teixeira Sampaio; e Otávio de Garcia Lazzano**, como diretores sem designação específica; Ademais, aprovar a eleição, com efeitos a partir de 01/03/2019, do Sr. **Mauricio da Silva Lopes**, brasileiro, casado, bacharel em economia portador da carteira de identidade nº 1.249.642, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.130.331-91, para o cargo de diretor sem designação específica; e também, a eleição, com efeitos a partir de 01/07/2019, do Sr. **Rodrigo Gavina da Cruz**, brasileiro, divorciado, médico, portador da carteira de identidade nº 52.53674-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 944.006.607-53, para o cargo de diretor sem designação específica. Todos os diretores cumprirão o prazo de gestão previsto no Estatuto Social da Companhia, ou seja, até 01/03/2022, e ficarão estabelecidos na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Voluntários da Pátria nº 138, sobrelhoja, Botafogo, CEP 22.270-000. Os termos de posse serão assinados nas datas previstas acima, momento em que os diretores iniciam/iniciarão os seus respectivos mandatos, conforme em anexo. Os diretores ora reeleitos declaram e os eleitos, Mauricio da Silva Lopes e Rodrigo Gavina da Cruz, declararão, nos seus respectivos termos de posse, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedades, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei 6.404/76; que atendem ao requisito de reputação ilibada, conforme estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei 6.404/76; e que não ocupam cargo em sociedades que sejam concorrentes da Companhia ou que representem interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei 6.404/76. 4.2. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário. 5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos conselheiros presentes. 6. **Assinaturas:** Presidente: Jorge Neval Moll Filho; Secretário: Mauro Teixeira Sampaio. Conselheiros: Jorge Neval Moll Filho, Paulo Junqueira Moll, Pedro Junqueira Moll, André Francisco Junqueira Moll, José Roberto Varejão Guersola, Wolfgang Stephan Schwerdtle e Stephen H. Wise. São Paulo, 26 de fevereiro de 2019. Mauro Teixeira Sampaio - Secretário. **Certidão - JUCESP** - Certifico o registro sob o nº 171.554/19-0 em 25 de março de 2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Viver Incorporadora e Construtora S.A.

(Em Recuperação Judicial)

CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41 - NIRE 35.300.338.421

Código CVM nº 20702 (Companhia Aberta - Novo Mercado)

Edital de Segunda Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos da Lei 6.404/76, ficam os Senhores Acionistas da Viver Incorporadora e Construtora S.A. convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em segunda convocação, no dia 12/04/2019, às 10h, na sede da Companhia, na Rua Fidêncio Ramos, 213 - 5º andar - conjunto 52, CEP 04551-010, Vila Olímpia, São Paulo/SP, a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: I. O grupamento das 463.170.359 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia na proporção de 10 ações para formar 1 ação ("**Grupamento**"), nos termos da Proposta da Administração, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração datada de 08/03/2019; II. Autorização para que os administradores pratiquem todos os atos necessários à implementação do Grupamento; III. Alterar os Artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia, considerando os aumentos de capital realizados dentro do limite do capital autorizado e o grupamento de ações, se aprovado; e IV. Consolidação do Estatuto Social. Informações Gerais: (a) Exercício do Direito de Voto: a fim de facilitar os trabalhos da AGE, solicita-se aos acionistas que depositem, na sede social da Companhia, com antecedência mínima de 3 dias corridos, contados da data da realização desta: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei 6.404/76, emitido com no máximo 72 horas de antecedência; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação do acionista por procurador. O acionista ou o seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. (b) Documentos: Os documentos a serem discutidos na AGE e aqueles necessários ao exercício do direito de voto, inclusive os referidos na Instrução CVM nº 481/09, encontram-se na Proposta da Administração que está à disposição dos acionistas no endereço da Companhia acima indicado e nos websites da Companhia (ri.viverinc.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Bolsa, Balcão, Brasil (www.b3.com.br) na internet. São Paulo, 05/04/2019. **Rodrigo César Dias Machado** - Presidente do Conselho de Administração